



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS E EMPRESAS DETENTORAS DE ITENS REMANESCENTES, CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 49/2023, REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS AFINS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, FIRMAM A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE SUA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 15 DE DEZEMBRO, CORRENTE.

INTEGRA AO PRESENTE INSTRUMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ASSIM COMO TODAS AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PORTÃO/RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA

SIM REDE DE POSTOS LTDA

ROQUE PINTO BRATZ
Gerenciador do Sistema de Registro de Preços